



Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Itu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____ 2019

CRIA O EVENTO DENOMINADO “FEIRA DAS PROFISSÕES”.

Artigo 1º - Fica criado, junto ao Instituto do Legislativo Ituano, o evento denominado “Feira das Profissões”, a ser realizado anualmente no mês de maio no recinto da Escola Estadual “Profa. Mércia Maria Cazarini”.

Art. 2º - O evento “Feira das Profissões” tem por objetivo levar aos alunos os conhecimentos sobre as diferentes profissões existentes no mercado de trabalho de modo a auxiliá-los em suas futuras escolhas profissionais.

Art. 3º - Constituem ações do evento “Feira das Profissões”, entre outras:

- I – exposição de catálogos, livros e demais materiais relativos às diferentes profissões;
- II – realização de palestras e entrevistas com profissionais de diferentes ramos de atuação, bem como com representantes de cursos técnicos profissionalizantes, médios e superiores, existentes no Município;
- III – organização da “Oficina de Elaboração de Currículos”.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Luiz Guido”, aos 11 de julho de 2019.

Rebeka Andrade da Silva
Vereadora Mirim

Wilson Benedito Leonardi (Wilson da Farmácia)
Vereador - Solidariedade



Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Itu
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O evento “Feira das Profissões” apresentado neste Projeto de Lei é uma oportunidade que se dá aos alunos de tomarem conhecimento sobre as profissões existentes no mercado de trabalho sendo um meio de auxiliá-los na hora em que tenham que decidir sobre os cursos que futuramente terão que fazer a fim se encaminharem profissionalmente.

Plenário “Luiz Guido”, aos 11 de julho de 2019.

Rebeka Andrade da Silva
Vereadora Mirim

Wilson Benedito Leonardi (Wilson da Farmácia)
Vereador - Solidariedade